



Selecionadas as canções para o Festival de Música e Ecologia

19ª edição do evento acontece de 8 a 10 de julho, na Ilha Grande; grandes shows marcarão o retorno do festival com a presença do público

A Secretaria Municipal de Eventos de Angra dos Reis divulgou neste domingo, 26 de junho, as 14 canções que concorrerão à premiação da 19ª edição do Festival de Música e Ecologia da Ilha Grande. O evento acontece na Vila do Abraão e contará com os shows da Blitz e da Banda do Síndico, no dia 8 de julho; da banda Sereno e da cantora Vanessa da Mata, no dia 9; e do grupo Violada Caiçara, no dia 10.

No sábado, 9 de julho, 9 músicas vão concorrer na categoria Tema Livre e 5 na do Tema Ecologia, no qual as características ecológicas da Baía da Ilha Grande devem ser realçadas. A divulgação das canções selecionadas estava marcada para o dia 20 de junho, mas foi adiada em função do número surpreendente de inscrições recebidas. Na última edição presencial do festival, em 2019, 149 compositores inscreveram canções. Neste ano foram 219.

– A expectativa da volta do Festival de Música e Ecologia, com a presença do público, é grande. Com certeza vai ser um sucesso, prova disto foi a quantidade de inscrições que recebemos e a qualidade das músicas classificadas – frisou o secretário de Eventos.

No Tema Livre, 172 compositores de oito estados efetuaram as inscrições: Rio de Janeiro (114), São Paulo (24), Minas Gerais (22), Distrito Federal (4), Ceará (3), Paraná (2), Pernambuco (2) e Goiânia (1). Já no Tema Ecologia, no qual as canções devem realçar características ecológicas da Baía da Ilha Grande, houve 47 inscrições, a maioria do Estado do Rio de Janeiro (42), duas de São Paulo, duas de Pernambuco e uma de Sergipe.

Da região, 73 compositores se inscreveram no Tema Livre: 55 de Angra dos Reis, nove de Paraty, quatro de Resende, três de Volta Redonda e dois de Mangaratiba. No Tema Ecologia, 33 inscritos são da região: 25 de Angra, quatro de Paraty, dois de Volta Redonda e dois de Mangaratiba.

No total serão distribuídos R\$ 18 mil entre os vencedo-



res das seguintes categorias: 1º, 2º e 3º lugar da Melhor Música – Tema Livre; Melhor Música – Tema Ecologia e Melhor Intérprete.

Quem desejar acompanhar de perto as apresentações e torcer pelas canções favoritas não pode perder tempo para realizar sua reserva nos meios de hospedagem da Vila do Abraão. Segundo a TurisAngra, até o momento, 60% dos leitos já estão ocupados.

– Estive no Festival de Música em 2019, uma edição histórica que marcou o retorno do evento. Foi incrível ouvir tantas canções de qualidade produzidas na região, apresentadas em um palco montado em contato total com a natureza. A programação dos shows nacionais também foi ótima! Depois das edições on-line, já estou de “malas prontas” para retornar a Angra e estar presente no Festival de Música, com os meus amigos. Assim que soube a data, ainda em maio, logo fiz minha reserva na pousada – contou a jornalista Patrícia Gualberto, do Rio de Janeiro.

Para conferir as músicas selecionadas, [clique aqui](#).

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ

Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

Secretário de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ

Secretário de Finanças

ERICK HALPERN

Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU

Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES

Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES

Secretário de Cultura e Patrimônio

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO

Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA

Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA

Secretário de Segurança Pública

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor-Presidente do Instituto Municipal
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLIHON

Diretor-Presidente da Turisangra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA

Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

BERENICE REIS VALLE MACHADO

Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuiba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Secretário de Eventos

JAIRO SOUZA FIÃES LIMA

Secretário de Proteção e Defesa Civil

www.angra.rj.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

PORTARIA Nº 1154/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ANNELISE KATIUSCA CARVALHO DA SILVA, matrícula 27083, do Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação Institucional, da Superintendência de Comunicação, da Secretaria-Executiva de Comunicação, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA Nº 109/2022/SEJIN

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe confere o Decreto Municipal nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 125 da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º – INSTAURAR, Processo Administrativo Disciplinar para que a Comissão Processante Permanente - CPP, instituída pela Portaria nº 364/2021 do Exmo. Sr. Prefeito, apure eventuais responsabilidades administrativas descritas no Memorandosnº672/2022/SEJIN e documentos anexos, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 90(noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, podendo ser prorrogado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 08 DE JUNHO DE 2022

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO JUVENTUDE E INOVAÇÃO

P O R T A R I A Nº 110/2022/SEJIN

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 412/95 e artigo 56 do Decreto nº 11.892/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º - Afastar, preventivamente, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60(sessenta) dias, o servidor **Henrique Martins de Souza, matrícula 19.707**, do exercício do cargo de docente II, a fim de evitar influência na apuração dos fatos expostos no memorando nº 672/2022/SEJIN e documentos anexos, que foram encaminhados à Comissão Processante Permanente – CPP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual prazo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 08 DE JUNHO DE 2022

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO JUVENTUDE E INOVAÇÃO

E R R A T A

Na publicação da **Apostila de Fixação de Proventos**, de 23 de Novembro de 2021, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1417 de 10/12/2021, referente ao servidor **ANTONIO AMADO DE SOUZA**, Matrícula nº 22011, à fl. 09,

Onde se lê:

-“... Artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 2.074/2008, de 29 de dezembro de 2008, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 3.859/2019)”

Leia-se:

-“... Artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 2.074/2008, de 29 de dezembro de 2008 e Lei Municipal nº 3.849/2019)”

ANGRA DOS REIS, 24 DE JUNHO DE 2022.

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA -PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 1200/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1094/2022-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 22 de junho de 2022,

R E S O L V E:

DISPENSAR RAFAEL VALADÃO CORDEIRO, matrícula 4500233, da Função Gratificada de Coordenador de Centro Odontológico, do Departamento de Atenção Referenciada, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE JUNHO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1201/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1094/2022-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 22 de junho de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR ELZI TERESA RESENDE TAMBURINI BIONDI, matrícula 4500091, para a Função Gratificada de Coordenadora de Centro Odontológico, do Departamento de Atenção Referenciada, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE JUNHO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 1142/2022, datada de 21 de junho de 2022, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1516, de 21/06/2022, página 13,

Onde se lê:

“**DISPENSAR** RAQUEL GOMES RIBEIRO, matrícula 4501470, da Função Gratificada de Assistente do CAPSi, da Coordenação de CAPS, do Departamento de Atenção Referenciada, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-3, *com efeitos a contar de 01 de junho de 2022.*”

Leia-se:

“**DISPENSAR** RAQUEL GOMES RIBEIRO, matrícula 4501470, da Função Gratificada de Assistente do CAPSi, da Coordenação de CAPS, do Departamento de Atenção Referenciada, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-3, *com efeitos a contar de 01 de julho de 2022.*”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE JUNHO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 1143/2022, datada de 21 de junho de 2022, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1516, de 21/06/2022, página 13,

Onde se lê:

“**DESIGNAR** ANNA MARGARETH SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 20174, para a Função Gratificada de Assistente do CAPSi, da Coordenação de CAPS, do Departamento de Atenção Referenciada, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-3, *com efeitos a contar de 01 de junho de 2022.*”

Leia-se:

“**DESIGNAR** ANNA MARGARETH SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 20174, para a Função Gratificada de Assistente do CAPSi, da Coordenação de CAPS, do Departamento de Atenção Referenciada, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-3, *com efeitos a contar de 01 de julho de 2022.*”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE JUNHO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022

PROCESSO Nº 2022015914

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria Financeira com ênfase em RPPS.

DATA/HORA DA SESSÃO: 11/07/2022, às 10:00 hs.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

ADRIANO DE MOURA VIDAL
PREGOEIRO

TERMO DE DISPENSA Nº 080/2022/SDE.SEAAP

Processo nº 2022016071, o Secretário-Executivo de Agricultura, Aquicultura e Pesca, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Aquisição de ferramentas para estruturação da estufa agrícola e do viveiro de produção de mudas da Secretaria-Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca.

2º – FAVORECIDO: HL de Souza Materiais de Construção, CNPJ: 00.668.912/0001-36 e W das N Faria Ltda, CNPJ: 35.097.685/0001-10.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 1.240,00 (um mil, duzentos e quarenta reais), conforme fornecedores abaixo:

HL de Souza Materiais de Construção – R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais).

W das N Faria Ltda – R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será integral de forma única.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme mapa de preços, fl. 38.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Ficha nº 20222332, Dotação nº 20.2018.20.608.0218.2072.3390

3099.10010000, Empenhos 2422 e 2423.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022016071, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor das empresas HL de Souza Materiais de Construção, CNPJ: 00.668.912/0001-36 e W das N Faria Ltda, CNPJ: 35.097.685/0001-10, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2022.

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE AGRICULTURA,
AQUICULTURA E PESCA

TERMO DE DISPENSA Nº 082/2022/SUPJ

Processo nº 2022017403, a Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Aquisição emergencial de equipamento de proteção individual para atender os funcionários do programa minha oportunidade, lotados no Horto Municipal, nos setores de Jardinagem e Operacional, da Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins.

2º – FAVORECIDO: FERREIRA & VASCONCELLOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 37.842.983/0001-13.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 2.781,04 (dois mil, setecentos e oitenta e um reais e quatro centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será integral de forma única.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme mapa de preços, fl. 43.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Ficha nº 20221712, Dotação nº 20.2025.15.452.0220.2069.3390 3099.15303000, Empenho 2388.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022017403, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de FERREIRA & VASCONCELLOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 37.842.983/0001-13, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 24 DE JUNHO DE 2022.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

TERMO DE DISPENSA Nº 083/2022/SUPJ

Processo nº 2022020165, a Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Aquisição emergencial de equipamento de proteção individual para atender os funcionários do programa minha oportunidade, lotados no Horto Municipal, nos setores de Jardinagem e Operacional, da Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins.

2º – FAVORECIDO: Ferreira & Vasconcellos Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 37.842.983/0001-13, HL de Souza Materiais de Construção, CNPJ: 00.668.912/0001-36 e W das N Faria Ltda, CNPJ: 35.097.685/0001-10.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 15.064,75 (quinze mil, sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), conforme fornecedores abaixo:

Ferreira & Vasconcellos Comércio e Serviços Ltda – R\$ 2.238,00 (dois mil, duzentos e trinta e oito reais)

HL de Souza Materiais de Construção – R\$ 3.178,50 (três mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

W das N Faria Ltda – R\$ 9.648,25 (nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será integral de forma única.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme mapa de preços, fl. 122.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Ficha nº 20222339, Dotação nº 20.2025.15.451.0220.2545.4490 5228.15303000, Empenhos 2444, 2445 e 2446.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022020165, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de Ferreira & Vasconcellos Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 37.842.983/0001-13, HL de Souza Materiais de Construção, CNPJ: 00.668.912/0001-36 e W das N Faria Ltda, CNPJ: 35.097.685/0001-10, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 24 DE JUNHO DE 2022.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

TERMO DE DISPENSA Nº 084/2022/SUPJ

Processo nº 2022020041, a Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Aquisição de cortinas persianas verticais em PVC, para substituição das cortinas existentes danificadas das salas da Sede Administrativa e no Horto Municipal, da Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins.

2º – FAVORECIDO: Persianas Coimbra Ltda, CNPJ: 32.157.042/0001-27.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 15.851,14 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será integral de forma única.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme mapa de preços, fl. 34.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:
Ficha nº 20221861, Dotação nº 20.2025.04.122.0204.2002.4490 5235.15303000, Empenho 2448.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022020041, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da

Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de Persianas Coimbra Ltda, CNPJ: 32.157.042/0001-27, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 24 DE JUNHO DE 2022.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

TERMO DE DISPENSA Nº 086/2022/SDR.SESEP

Processo nº 2022021994, o Secretário-Executivo de Serviço Público, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso I, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Contratação de empresa para obra de construção de muro em alvenaria de blocos de concreto estrutural 20 x 20 x 40, na Alameda Luiza Angélica, 391, Balneário.

2º – FAVORECIDO: Moraes Engenharia e Construção Unipessoal Ltda, CNPJ: 34.621.562/0001-74.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 30.607,27 (trinta mil, seiscentos e sete reais e vinte e sete centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será integral de forma única.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme mapa de preços, fl. 31.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:
Ficha nº 20222455, Dotação nº 20.2024.15.451.0220.1013.4490 5199.15306000, Empenho 2486.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para

dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022021994, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa Morais Engenharia e Construção Unipessoal Ltda, CNPJ: 34.621.562/0001-74, com fulcro no inciso I, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 24 DE JUNHO DE 2022.

CLÁUDIO RICARDO RIBEIRO PIRES

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

TERMO DE DISPENSA Nº 087/2022/SDR.SESEP

Processo nº 2022022079, o Secretário-Executivo de Serviço Público, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso I, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Contratação de empresa para obra de construção de muro em alvenaria de bloco de concreto estrutural 20 x 20 x 40, na Rua São João Batista, 226, Parque Belém.

2º – FAVORECIDO: Realiza Fenix Empreendimentos e Construções Ltda, CNPJ: 32.877.719/0001-00.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 15.496,20 (quinze mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será integral de forma única.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme mapa de preços, fl. 27.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Ficha nº 20222455, Dotação nº 20.2024.15.451.0220.1013.4490 5199.15306000, Empenho 2485.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022022079, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa Realiza Fenix Empreendimentos e Construções Ltda, CNPJ: 32.877.719/0001-00, com fulcro no inciso I, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 24 DE JUNHO DE 2022.

CLÁUDIO RICARDO RIBEIRO PIRES

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2021027877, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 014/2022**, tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de unidades de dispositivos móveis portáteis do tipo Tablet, visando atender os Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Agentes de Combate às Endemias (ACE), Equipes de Saúde da Família e Equipe do Consultório de Rua do município de Angra dos Reis, em favor da empresa abaixo:

ITEC Soluções LTDA- ME, inscrita no CNPJ nº 13.653.699/0001-30, vencedora do item 01, perfazendo o valor total de **R\$ 775.320,00** (setecentos e setenta e cinco mil, trezentos e vinte reais)

O **Valor Total do Pregão Eletrônico 014/2022** foi de **R\$ 775.320,00** (setecentos e setenta e cinco mil, trezentos e vinte reais)

ANGRA DOS REIS, 14 DE JUNHO DE 2022

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Sr. **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2022014572, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação serviços

de engenharia para construção de cobertura e de quadra poliesportiva na E.M. Raul Pompéia – Rua Mario Natalino Jordão – Monsuba – Angra dos Reis, RJ, 23916-080, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **39.164.546/0001-13**, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, perfazendo o valor global de **R\$ 1.375.058,58** (um milhão, trezentos e setenta e cinco mil, cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2022.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2022

No dia 14 do mês de junho de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, com sede na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Srº **Glauco Fonseca de Oliveira**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 014/2022**, **RESOLVE** registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **ITEC Soluções LTDA - ME**, localizado na Avenida Guido Caloi, nº 1.000, anexo unid. E 128 VGS, Condomínio Panamericano Park BL 5 – Bairro: Jardim São Luís, CEP: 05.802-140, Cidade: São Paulo, Estado: SP, inscrito no CNPJ nº **13.653.699/0001-30**, Tel.: (11) 4559-8986 e e-mail: thiago.oliveira@itecsolucoes.com, neste ato representado pelo Sr. **Thiago Rodrigo de Oliveira Santos**, portador da Carteira de Identidade nº 41.540.161, Expedida pelo DETRAN/SP e CPF nº 226.727.118-44, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
01	Tablet – Processador: Quad Core, Conectividade: Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth, Tela: Superior A 10 Pol, Armazenamento Interno: 16 Gb, Armazenamento Externo: Até 32 Gb, Câmera Frontal: Até 8 Mpx, Câmera Traseira: Até 8 Mpx, Sistema Operacional: Open Source, Memória Ram: Até 4 Gb.	Unid.	546	546	2.730	R\$ 1.420,00	Fly Mobile T 101

Constituí anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº **014/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

ITEC SOLUÇÕES LTDA - ME
THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA SANTOS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO
P O R T A R I A Nº 023/2022

A SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1530/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição nº 1.427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e **considerando o que determina o Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**

RESOLVE:

Designar o servidor CARLOS EDUARDO LARANJEIRAS DE LIMA, matrícula nº 17715 e CPF nº 118.724.517-80, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução dos seguintes Processos:

Processo	Descrição
2021024406	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de cabines sanitárias, para atender aos eventos realizados ou apoiados.
2021024408	Contratação de empresa especializada em locação de estruturas de palcos de alumínio, com montagem e desmontagem no Continente (1º, 2º e 4º Distritos) e na Ilha Grande (3º Distrito), para atender aos eventos realizados ou apoiados.
2021024419	Contratação de empresa especializada em locação de som e iluminação, com montagem e desmontagem no Continente (1º, 2º e 4º Distritos) e na Ilha Grande (3º Distrito), para atender os eventos que serão realizados ou apoiados.
2021024426	Contratação de empresa especializada em locação de tendas, com montagem e desmontagem no Continente (1º, 2º e 4º Distritos) e na Ilha Grande (3º Distrito), para atender aos eventos realizados ou apoiados.
2021024429	Contratação de empresa especializada em serviços de apoio, orientação e ordenamento eventuais por meio de profissionais qualificados para Apoio Operacional, Bombeiro Civil e Apoio de Produção, para atuar no Continente e na Ilha Grande, na baixa e alta temporada para atender aos eventos realizados ou apoiados.

2021024431	Contratação de empresa especializada em locação de embarcação, para atender aos eventos realizados ou apoiados.
2021024432	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de geradores de 50, 150 e 250 KVA, com finalidade de atender aos eventos realizados ou apoiados.
2021024422	Contratação de empresa especializada em locação de tendas, com montagem e desmontagem no Continente (1º, 2º e 4º Distritos) e na Ilha Grande (3º Distrito), para atender aos eventos realizados ou apoiados.

Designar o servidor ALONSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 2.196 e CPF nº 931.114.287-53, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito a contar de 27 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E PATRIMÔNIO,
27 DE JUNHO DE 2022.

ANDREI LARA SOARES
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE DISPENSA Nº 088/2022/SDE

Processo nº 2022022457, o Secretário de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, embasado no Parecer Jurídico Nº 071/2022.

1º – OBJETO: Contratação emergencial de empresa para execução de serviço emergencial para retirada de barreiras, contenção, melhoria de drenagem para dar trafegabilidade liberando o escoamento da produção rural, agricultura familiar, nas estradas vicinais não pavimentadas no Município de Angra dos Reis – RJ.

2º – FAVORECIDO: Valle Sul Construtora e Mineradora Ltda, CNPJ 31.643.851/0002-67.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 4.722.260,83 (quatro milhões, setecentos e vinte e dois mil, duzentos e sessenta reais e oitenta e três centavos).

4º – PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias.

5º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será mensalmente, mediante crédito na conta bancária do FAVORECIDO.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor do serviço é compatível com o praticado no mercado, conforme Planilha de Custos e Proposta da Empresa.

7º – RAZÃO DA ESCOLHA: Em consonância com a justificativa da Secretário-Executivo de Serviço Público, constante no Processo.

8º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

9º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20222575, Dotação nº 20.201

8.15.451.0220.2075.33903999.100010000.

9.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

9.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022022457, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de Valle Sul Construtora e Mineradora Ltda, CNPJ 31.643.851/0002-67, com fulcro no inciso IV, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 27 DE JUNHO DE 2022.

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO,
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Processo nº 1622/2021

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E CONSTRUTORA E EMPREITEIRA ELASA MIGDOL LTDA ME.

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 003/2022

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias, sem efeito financeiro, referente à contratação de empresa especializada para a execução de obras de infraestrutura e instalação de proteção acústica; com vistas à modernização do estúdio de áudio e vídeo das instalações físicas da Câmara Municipal de Angra do Reis (CMAR), localizada na Rua da Conceição, nº 255, Centro, Angra dos Reis, Rio de Janeiro –

RJ, conforme justificativa constante às fls. 302 do processo de despesa nº 1622/2021, nos termos do art. 57, caput, da Lei 8.666/93 c/c Cláusula Quarta do Contrato nº 003/2022.

PRAZO: O prazo do presente Termo Aditivo é de 30 (trinta) dias, com início em 01/06/2022 e término em 30/06/2022, renovável e reajustável na forma da lei.

AUTORIZAÇÃO: 30/05/2022

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, caput, da Lei 8.666/93 c/c Cláusula Quarta do Contrato nº 003/2022.

HELIO SEVERINO DE AZEVEDO

PRESIDENTE





Vacinação: mais de 2 mil doses aplicadas neste sábado

Imunizantes contra a Covid-19 e a Gripe foram oferecidos em vários bairros do município

Neste sábado, 25 de junho, a Secretaria de Saúde realizou uma nova campanha de vacinação contra a gripe (influenza) e a Covid-19, com o objetivo de imunizar os moradores de Angra dos Reis. No total, foram aplicadas 2.067 doses, sendo 1.182 contra a Covid-19 e 885 contra a gripe.

A vacinação aconteceu das 9h às 16h, nos CEMs Centro, Japuíba, Jacuecanga, Parque Mambucaba e na UBS do Braçuí. Na imunização contra a Covid-19, a 1ª e a 2ª doses foram aplicadas na população a partir de 5 anos e para aqueles que ainda não foram imunizados. A 3ª dose do imunizante (1ª dose de reforço) foi disponibilizada à população de 12 anos a 17 anos e para pessoas que receberam duas doses do imunizante Janssen. Já a 4ª dose foi disponibilizada às pessoas com 18 anos ou mais com comorbidades ou deficiência permanente, pessoas com 40 anos ou mais, profissionais de

saúde e da educação, professores, caminhoneiros, trabalhadores de transporte coletivo, portuários, forças de segurança e salvamento, forças armadas e funcionários do sistema de privação de liberdade.

Seguindo a nova orientação do Ministério da Saúde, neste sábado a vacina contra a gripe (influenza) começou a ser liberada em Angra dos Reis para toda a população a partir de 6 meses de vida.

A imunização segue no município. Para ser vacinado o morador deve apresentar RG e CPF. Os trabalhadores devem comprovar vínculo profissional e as pessoas com comorbidades atestar a doença, por meio de laudo, receita ou cartão do paciente. As pessoas que forem receber 2ª, 3ª ou 4ª dose devem levar ainda o comprovante de recebimento da dose anterior.